



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

**PROCESSO SELETIVO 2020 PARA CURSOS TÉCNICOS DO IF SERTÃO-PE**  
**ORIENTAÇÕES PARA LANÇAMENTO DE NOTAS – CASOS ESPECÍFICOS**

**Para inscrição na modalidade Subsequente:**

**Situação 1:** O candidato cursou o Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no estado de Pernambuco em três módulos. Conforme orientação da Gerência Regional de Educação de Petrolina, cada módulo corresponde a um ano do Ensino Médio. Dessa forma, **o candidato deverá lançar as notas do 1º e 2º módulos de Português e Matemática correspondem às notas do 1º e 2º anos do Ensino Médio.**

**Situação 2:** O candidato cursou o Ensino Médio no Travessia – Programa de Aceleração de Estudos do estado de Pernambuco, apresenta em seu histórico escolar apenas uma nota para Português e uma nota para Matemática. Assim, para lançamento das notas na inscrição do Processo Seletivo 2020, **deverá ser escolhida a opção de Supletivo e lançar as notas como estão no histórico, ou seja, apenas uma média para a disciplina de Português e uma média para a disciplina de Matemática.**

**Situação 3: Aluno intercambista.** O candidato fez intercâmbio durante o Ensino Médio e apresenta histórico escolar com ausência de notas no 2º ano. O candidato **deverá fazer a média das notas relativas ao 1º e 3º ano e fazer opção por Supletivo e lançar apenas uma média para as disciplinas de Português e de Matemática.**

Em todos os casos é obrigatório anexar o histórico escolar ou documento comprobatório das notas no sistema de inscrições, conforme exigido no edital. Caso o documento possua frente e verso, deverão ser anexadas ambas as partes, sob pena de indeferimento da inscrição.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Processo Seletivo do IF Sertão-PE